Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 1136/21
Em 16 de Abril de 2021
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 104/2021

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o executivo municipal envide esforços para criação através de projeto de lei o Programa Bolsa Atleta Municipal, nos mesmos moldes do programa do Governo do Estado.***

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo a criação do Programa Bolsa Atleta Municipal que visa incentivar a participação de atletas e equipes do município em competições a níveis estadual e nacional.

Vale ressaltar que temos diversos atletas e equipes que se destacam nas inúmeras modalidades esportivas, todavia, muitas vezes não possuem recursos para disputar as competições, com a execução desse programa vamos facilitar essa participação e ao mesmo tempo elevar o nome do município em diversos outros lugares, pois muitas vezes nossos competidores saem vitoriosos.

Acreditamos também no esporte como instrumento de transformação social, por isso a necessidade urgente de valorização e incentivo aos esportistas.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de Abril de 2021.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Vereador

Vereador Denis. Amancio "SEMPRE A NOSSA VOZ"

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000